



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

Ata n.º 26/13

Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e um de Novembro de dois mil e treze (mandato 2013/2017).

Membros presentes:

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz,
Fernando Rui Castanheira Pinto,
Maria Helena Rodrigues Magalhães,
Maria Manuela dos Santos,
Rui Jorge da Silva Costa

Membros ausentes:

Outras Presenças: Manuel João Araújo,
Ana Paula Peredo Martins,
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto

Secretariou: Manuel João Araújo

Hora de abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da reunião: Sala de reuniões da Câmara Municipal

Resumo diário da tesouraria do dia 2013.11.20

| | |
|--|---------------|
| Saldo: Operações orçamentais..... | 1.135.584,60€ |
| Operações de tesouraria..... | 848.635,45€ |

-----**Abertura da reunião**-----
-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**Aprovação da ata da reunião anterior**-----
-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**Período de antes da ordem do dia**-----
----- (Artigo 52.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)-----

-----Relativamente à ata o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs ao Executivo que as atas tivessem só as assinaturas do Sr. Presidente da Câmara e do Secretário responsável, conforme o n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2003, de 12 de Setembro, o que foi aceite por unanimidade.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que tinham pedido para que as atas depois de corrigidas e antes de serem publicitadas lhes fossem enviadas para que, eles possam verificar se ficaram cumpridas as suas retificações.-----

-----Relativamente à ata **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que tinha intenções de quando fosse da assinatura da ata verificar algumas anotações que se vão tomando ao longo das reuniões, no sentido de, tornar a ata o mais verídica possível. Entende que o Sr. Presidente da Câmara deveria definir um procedimento por forma a que quando fosse publicitada estivessem já validadas as correções que foram feitas.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente** pediu ao Sr. Presidente para que na próxima reunião fosse apresentado um excerto da gravação da reunião anterior, para que se possam esclarecer algumas dúvidas.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** pediu que lhe esclarecessem qual é a Lei que diz respeito às atas para que possa verificar por quem é que devem ser assinadas e qual a forma de chegar às pessoas.-----

-----Autorizado a usar da palavra, o Sr. Diretor do Departamento da Administração Geral informou que era a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que é publicitada através do site da Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente **o Sr. Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo de que no dia 28 de Novembro tem uma reunião da Assembleia Geral da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro às 16:30 horas e propôs que a hora da reunião de Câmara desse dia fosse alterada para as 09:30 horas, o que foi aceite por unanimidade.-----

-----Seguidamente entregou ao Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa o projeto relativo ao Campo de Golf pedido na reunião anterior.-----

-----Relativamente a este projeto **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que para além daquilo que é a implantação, perguntou qual é o ponto de situação desde que foi apresentado publicamente até hoje, qual foi o seu desenvolvimento, o que é que aconteceu no terreno, nomeadamente os contactos com os proprietários dos terrenos.-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que se fez o levantamento dos terrenos e a seguir o Estado saiu do processo e a Câmara achou por bem abandonar as conversações que estavam a ser feitas com os proprietários. Mais informou que este projeto foi pago à Federação e neste momento está parado devido à falta de condições financeiras, mas gostariam de o efetuar. Inicialmente eram para ser feito nove buracos depois passou para dezoito.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** também relativamente ao projeto perguntou se existia só este estudo, e se havia interesse por parte da Câmara em desenvolvê-lo, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** informou que a Câmara continua com interesse num desta natureza, pois é a alavancagem turística do Concelho, mas o que está em causa, são as condições financeiras.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou ainda qual era a instalação das instalações de apoio ao projeto.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que começava na praia e havia mais um edifício de apoio que não está no projeto.-----

-----Ainda em relação a este assunto **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira** Pinto perguntou se se previa a questão da concessão, execução e exploração por parte do Município.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que era tripartida, ou seja entre o Município, Federação e Estado Português. A exploração era entre o Município e a Federação e iria ser igual ao que está a ser construído em Lisboa, seria público.-----

-----Neste momento entregou aos Srs. Vereadores a informação solicitada em reuniões anteriores, nomeadamente o que se refere ao SIADAP, os objetivos estratégicos de 2011, o Conselho Coordenador de Avaliação, que foi alterado pela aposentação do Diretor de Departamento na altura, e o despacho que se efetuou à Comissão paritária substituindo o Diretor do Departamento de então, pelo suplente. A avaliação foi feita para os Dirigentes que é o SIADAP 2 e também para os trabalhadores com o objetivo da progressão de carreira. Em 2012 não houve avaliação, o que não prejudica os trabalhadores porque, podem solicitá-la pela avaliação substituta, cujos critérios estão perfeitamente definidos, e isto, porque houve um desinteresse porque houve outras prioridades nomeadamente a Certificação da Qualidade. Entretanto, iniciou-se um novo quadro legal em que os Dirigentes são avaliados de três em três anos e os trabalhadores são avaliados bianualmente. Os Assistentes Operacionais são avaliados através das competências, sem a atribuição de objetivos.-----

-----Relativamente ao processo de avaliação de qualquer trabalhador informou que era sigiloso conforme o art.º 44.º, 78.º e 79.º da Lei 66/2007 com as sucessivas alterações, exceto para o próprio avaliado que o pode solicitar. O que pode ser divulgado e que lhes vai ser entregue é o número de menções qualitativas relativamente a cada grupo profissional, e que é o que fornecem à DGAL. Também entregou o despacho da acumulação de funções do cargo de dirigente; manutenção da comissão de serviço dos titulares de cargos de dirigentes; a reorganização dos serviços, nomeadamente as subunidades orgânicas e a afetação dos respetivos titulares, que foram solicitados na última reunião.-----

-----Seguidamente entregou a informação do resumo diário de tesouraria e também os elementos que compõem o Plano e Orçamento, nomeadamente os mapas que servem de base, que são o orçamento da receita e da despesa, o plano plurianual de investimentos e também o plano de atividades Municipal.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** agradeceu ao Sr. Presidente os documentos que tinham pedido e que acabou de lhes entregar, no entanto pedem mais uma informação que é o despacho da criação das três estruturas informais.-----

-----Continuou dizendo que na última reunião chamaram à atenção para o facto de as atas da Câmara Municipal continuarem inacessíveis no site da Câmara.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que ainda não tinha tido oportunidade de verificar essa situação.-----

-----O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral informou que ainda não estão disponíveis no site da Câmara porque ainda não foram assinadas.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que a questão é que desde o ano 2009 que não conseguem visualizar as atas.-----

-----De seguida o Sr. Vereador disse que tinham uma proposta para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião, que é: “Em conformidade com o preceituado no art.º 53.º, n.º 1, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do Partido Socialista solicitam a inclusão na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, que terá lugar no próximo dia 28 de novembro de 2013, do seguinte ponto: *Discussão e Aplicabilidade das Alterações Introduzidas pelo Executivo às Unidades Orgânicas da Autarquia.*”-----

-----Continuou referindo que o Sr. Presidente da Câmara os tinha informado na última reunião de Câmara que tinha solicitado uma reunião com carácter de urgência com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, para discussão da questão do serviço de urgência em Macedo de Cavaleiros. Recomenda ao Sr. Presidente que, quando a reunião se realizar, aborde também a questão da hipotética mudança da ortopedia para o Hospital de Mirandela.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que ainda não há nenhum desenvolvimento, pois ainda não obteve qualquer resposta do Sr. Secretário de Estado da Saúde.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** manifestou também a sua satisfação pelo facto de alguns assuntos que trouxeram à discussão terem sido resolvidos, como o caso das rotundas onde foi solucionada a questão da água na estrada, no entanto chama a atenção para um assunto recorrente que já foi por várias vezes abordado e que gostaria muito de ver ultrapassado, que é a questão da saibreira de Bornes, uma vez que a Entidade se comprometeu com o Município em repor a malha vegetal de todo o espaço. Em tempo, os Vereadores do Partido Socialista alertaram logo para a possibilidade de a Empresa se ir embora e não fazer o que se comprometera fazer, ficando ali aquela “ferida” na Serra de Bornes e a Empresa por sua vez foi ali buscar um valor muito considerável, sendo de todo muito justo que repusesse aquilo que se comprometeu repor.-----



-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto**, relativamente à informação que lhes foi entregue na última reunião de Câmara disse ao Sr. Presidente que na informação que dizia respeito aos contratos com a energia elétrica, apenas lhes foram entregues os contratos que dizem respeito à iluminação pública, faltando portanto os restantes, nomeadamente o dos edifícios administrativos e das piscinas.-----

-----Relativamente ao documento que lhes entregaram sobre a orgânica anterior da Câmara, não viu o Regulamento Orgânico de Funcionamento, solicitando que lhes seja entregue juntamente com a documentação para a próxima reunião.-----

-----Continuou dizendo que também lhes tinha sido entregue uma listagem da situação das obras de 2013 e sobre isso pretende saber:-----

-----Empreitada de construção, beneficiação e conservação dos arruamentos e obras complementares no concelho, pavimentação da Rua de Santa Bárbara e Rua Comendador Emílio Augusto Pires. Gostaria de saber qual é a situação desta obra que foi adjudicada a 8 de Abril, tem contrato a 4 de Junho e com prazo de 90 dias.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a obra está terminada e falta a receção provisória.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** relativamente ao troço da EN 102, disse que a obra foi adjudicada a 31 de Maio e o contrato é de 1 de Julho e pressupõe que a consignação possa ter a mesma data, ou seja a data em que a obra é colocada à disposição do empreiteiro, não podendo esta ser anterior à data do Contrato. Portanto se a consignação foi à data do contrato, 120 dias já passaram. É evidente que não passou assim tanto tempo e até lhes pode parecer um preciosismo da sua parte, mas não é, porque se tiverem em conta o histórico das obras na sede do concelho, principalmente na parte dos arruamentos, é um histórico muito mau e de má memória para quem por aí transita, habita ou tem a sua atividade comercial nestes locais. Neste momento a obra referida está fora de prazo e gostaria de saber de que forma é que a Câmara está a pressionar a Empresa para que esta termine, se já teve algum procedimento, se há razões para a prorrogação do prazo, pois este é um acesso vital de Macedo que é a saída da EN102. Gostaria que o informassem se foi tomado em devida conta aquilo que a legislação hoje refere, nomeadamente as prorrogações gratuitas, pois se não há uma razão de força maior, que é isso que a Lei determina, o porquê deste atraso.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que neste momento não tem forma de esclarecer o Sr. Vereador, ficando essa explicação para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** relativamente à construção, beneficiação e conservação de arruamentos e obras complementares no concelho – arruamentos de Morais – referiu que esta obra tem contrato do dia 6 de Novembro, o que quer dizer que a consignação ou foi nesta data ou posteriormente. Será que é ele que está a ver mal e não é esta a obra que viu feita. É que viu esta obra ser feita muito antes do dia 6 de Novembro. Esta é uma obra feita pela Empresa Capsfil, adjudicada a 22 de Agosto.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente, Carlos Manuel Pinto Barroso** informou que a partir da adjudicação fizeram a obra, e como o Sr. Vereador deve saber, foram os arruamentos por

detrás da escola e mais dois arruamentos. Como deve saber também que podem começar a obra após a adjudicação por conta e risco do Empreiteiro.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que a obra deve ser começada após consignação, mas não vai ser ele a explicar ao Sr. Vice-Presidente o que é a consignação da obra.-----

-----Portanto deixa a observação de que esta obra foi feita anteriormente ao contato e concerteza antes da consignação da mesma.-----

-----Continuou dizendo que por analogia, o Museu de Arqueologia é na antiga Escola do Trinta, o contrato foi feito dia 13 de Novembro e a obra em Setembro já estava em execução.---

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse ao Sr. Vereador que estava enganado pois estão agora em execução as obras na antiga Escola do Trinta.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara**, Carlos Manuel Pinto Barroso disse ao Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto que o Museu Martim Gonçalves de Macedo é que estava em execução em Setembro.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto**, continuou dizendo que um dos documentos que pediram no início do mandato foi o balanço de Tesouraria e o único documento que lhes foi entregue foi a contagem física da caixa. Continua portanto em falta esse documento.-----

-----Fez ainda referência a duas obras em Macedo que foram feitas em paralelo, a Requalificação no Bairro Duarte Moreno e a Requalificação na Rua da Cortinha do Moinho, que também demoraram o seu tempo, tendo inclusivamente ocorrido uma questão na obra da Cortinha do Moinho. Pediu que lhe enviem os autos de receção provisória, com os respetivos autos de vistoria desta obra.-----

-----Relativamente ao despacho da Delegação de Competências do Sr. Vice-Presidente da Câmara que tinha pedido para serem analisadas as questões que dizem respeito ao Decreto-Lei 555/99, perguntou se sobre isto já verificaram alguma coisa.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que mandou o assunto para o consultor jurídico da Câmara que depois irá reproduzir um documento para ser entregue a todos os Srs. Vereadores.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** sobre a obra dos arruamentos da CERCIMAC disse que é uma forma que esta Câmara tem feito ao longo destes anos, das consultas que fez a todos os contratos que estão no portal das empreitadas e há muito tempo que tem vindo a ser prática por umas razões ou por outras, aquilo a que vulgarmente se designa no Código da Contratação Pública, pura divisão em lotes – art.º 22 que diz o que se entende por divisão em lotes e o que pode e não pode ser feito. Do seu ponto de vista resulta daqui que a Câmara de Macedo há já muito tempo que não está a dar com esta forma de fasear as obras. Entende que em algumas circunstâncias existam razões, nomeadamente financeiras ou condições climáticas, mas o que é certo é que a divisão em lotes ao abrigo do art.º 22, tem regras e por isso chama à atenção principalmente para este problema que existe, pois a Câmara há muito tempo que não está a permitir uma franca concorrência e justiça entre



as Empresas. A Câmara podia inclusivamente fazer uma divisão em lotes desde que cumprisse com aquilo que a legislação exige, nomeadamente, no prazo de um ano de execução nos anos subsequentes não ultrapassar o valor do ajuste direto, (neste momento não sabe se isto está a ser tido em consideração e pediu ao Sr. Presidente para fazer essa verificação) porque como já são vários anos em que esta questão acontece pode haver situações em que haja um limite em que eventualmente a Câmara tenha de ter essa preocupação quando se trata da escolha das Entidades a convidar. O que é certo é que não há princípios de igualdade da concorrência quando optam por variadíssimas razões pelo ajuste direto e não convidam mais do que uma Empresa, pois quem está a fazer a gestão das empreitadas pode perfeitamente fazer dentro daquilo que a Lei lhe permite a divisão em lotes, mas já não lhe parece de todo correto que a Câmara há muitos anos e em muitos casos opte pelo ajuste direto com convite a uma só empresa. Esta Câmara tem 2 meses e por isso alerta para este facto.-----

-----Disse ainda que na plataforma da Câmara fica bastante evidente que massivamente a Câmara de Macedo faz ajustes diretos e não concursos públicos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou o Sr. Vereador que a Câmara faz sempre consulta a 3 Empresas, independentemente do montante da obra.-----

-----**A Vereadora Maria Manuela dos Santos** disse que pretendia fazer referência a algumas coisas que se passaram na reunião passada que a deixaram de alguma forma incomodada e que uma delas diz respeito ao despacho que determinou a cessação de funções da Eng.^a Cristina Silva e da Dr.^a Emília Palhau. Referiu que foi consultar a Lei e que, diz a alínea e), n.º 1 do art.º 25.º e subalínea 4 da Lei 2/2004 com as sucessivas alterações introduzidas: "...A Comissão de Serviço dos Titulares dos Cargos Dirigentes cessa, (entre várias coisas), alínea e) – Por despacho fundamentado numa das seguintes situações: subalínea 3 – "...Não comprovação superveniente da capacidade adequada a garantir a observação das orientações superiormente fixadas..." e subalínea 4: "...necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços..."-----

-----Referiu que no seu entendimento os despachos que viu são tudo menos fundamentados. Limitam-se tão só a transcrever a Lei fazendo tábua rasa daquilo que ela diz, ou seja que é para fundamentar, de maneira que as pessoas ao aparecer-lhe um despacho destes se pretenderem defender-se, têm de saber do que têm de se defender e portanto isto não é claro.-----

-----Em relação à Eng.^a Cristina Silva, e justifica que nada tem a ver com os laços familiares que as une, tem apenas a ver porque a conhece como profissional desta casa e por isso pergunta como se explica que uma profissional que foi competente durante 12 anos, segundo afirmação na última reunião de Câmara do Sr. Vice-Presidente e que, perante todo o historial da mesma como dirigente no serviço que inclusivamente foi certificado, deixa de ser competente e de ter capacidade em garantir a observação das orientações superiormente fixadas, deixa portanto de ser capaz e passa a ser incapaz. Gostaria que alguém lhe explicasse isto, porque caso contrário ficará sempre com a noção que isto foi um saneamento político. O mesmo diz relativamente à Dr.^a Emília Palhau, que durante estes 12 anos sempre teve as

funções dela e de repente aparece-lhe um despacho em cima da secretária a dizer que pura e simplesmente tem de acabar a comissão de serviço e nem sequer lhe é explicado, porquê. A única coisa que diz é o que a Lei refere ou seja que é para imprimir nova orientação à gestão dos serviços, mas a Lei também diz que isto tem de ser fundamentado e a nova gestão dos serviços provavelmente tem de ter a avaliação da funcionária e do próprio serviço, para poderem dizer que a pessoa não tem características adequadas para a nova dinâmica imprimida.-----

-----Disse também que não compreende como é que uma pessoa consegue dizer que depositou na Chefe de Divisão toda a confiança e que tem consideração por ela e depois aparece um despacho daquela natureza.-----

-----Outra coisa que a deixou bastante incomodada, e podem chamar-lhe mobbing, bullying ou assédio, mas gostaria que alguém lhe explicasse (pois fez campanha pelo PS mas não é militante deste partido) o que querem dizer com “foi o que o PS quis fazer com os jovens das AEC que andaram na campanha do PSD”, pois ela nem sabe quem são os jovens das AEC, nem tão pouco quais andaram na campanha do PSD, por isso agradecia que alguém lhe explicasse, uma vez que também andou como já referiu na campanha do PS, porque aqui o bullying tem o nome do agressor e do agredido – os agredidos são os jovens das AEC (não sabe quem são e por isso têm de lhe dar uma lista com o nome deles) e o agressor é o PS, mas ela não agrediu ninguém.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente aos dois despachos de cessação de funções, informou que tiveram 10 dias cada um dos funcionários para se pronunciarem sobre eles. Já estão no consultor jurídico e este irá fundamentar a situação.-----

-----À questão das AEC respondeu o **Sr. Vice-Presidente da Câmara** que sabem as pessoas que foram vítimas do mobbing, que na anterior reunião aqui foram acusados. Não estava a referir-se concretamente à Vereadora Manuela Santos, mas até lhe pode dizer o seguinte: “faço minhas as palavras do Sr. Vereador e Candidato à Câmara Municipal pelo Partido Socialista”, mas quem foi vítima sabe”.-----

-----Os Vereadores **Rui Manuel Rodrigues Vaz** e **Maria Manuela Santos** disseram que continuam na mesma porque não sabem quem foram as vítimas.-----

-----Neste momento o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que só têm duas opções, ou este ponto é retirado da ata da última reunião ou então têm de os esclarecer, porque desta forma fica ali uma suspeição ingrata porque as coisas têm nome e perguntou quais são.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** respondeu que os nomes são, Tiago Morais, Hugo Moreno e Carlos Lino que foram as vítimas de mobbing por parte de jovens do PS que lhes disseram: “caso o PS ganhasse as eleições teriam de fazer as malas e que não andassem na campanha do PSD se queriam ficar.” Referiu ainda que o melhor seria ficarem por aqui pois todos têm telhados de vidro e o PS tem muitos.-----

-----Continuou dizendo que para quem dizia que estava aqui num espírito construtivo, espanta-o que o Partido Socialista ainda não tenha apresentado uma única proposta



construtiva ao fim de 5 reuniões, que visasse ou que tivesse o alerta do desenvolvimento do concelho ou qualquer melhoria da qualidade de vida das populações. Limita-se apenas a andar em busca da pequena trica de imiscuir-se em questões cujas competências estão atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara e limitam-se simplesmente a isto, porque de ideias inovadoras para o concelho ainda não viu nada.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que lhe parece e atendendo à data em que as eleições ocorreram a Câmara tem em mãos o Plano e Orçamento e será plasmado neste documento aquilo que é a estratégia da Câmara para este mandato, pois estão na Câmara há 2 meses. Aquilo que os Vereadores do PS têm estado a fazer até ao momento é que há informação no começo de um mandato que é necessária, para quem como eles e num espírito construtivo como afirmaram na primeira reunião e com que continuam hoje e que irão fazer ao longo dos 4 anos e precisam de informação. Também não se podem esquecer que a Câmara começou este seu mandato de uma forma extraordinariamente negativa que foi mexer numa estrutura orgânica e com pessoas e também perseguir pessoas. Portanto logo aqui abriram um precedente que é, obrigam também os vereadores do PS, em relação a esta matéria e porque as pessoas visadas não são umas pessoas quaisquer, obrigam-nos a eles a ir à procura da fundamentação daquilo que pretendem fazer para defender essas pessoas. Depois de analisar um documento que traça a estratégia da Câmara para o próximo ano, vão ver o que propõem, pois o que está em causa neste momento é o programa da Câmara e aquilo que prometeram aos cidadãos do concelho e que os levaram a votar no PSD e a ganharem as eleições e depois cá estarão para de uma forma construtiva também fazerem valer aquilo que foram as suas propostas em termos de campanha eleitoral e para defenderem a estratégia que entenderem ser a correta para o concelho. Mas ainda não chegou a hora pois não estão ali para já a dar-lhes as dicas daquilo que é o desenvolvimento que a Câmara pretende para o concelho, certamente que depois cá estarão para criticar aquilo que for criticável, para trazer e alocar a isto aquilo que entenderem que possa ser positivo, mas a declaração política do Sr. Vice-Presidente foi extemporânea.-----

-----Por fim disse que pretende que lhe seja fornecida uma lista com o nome das pessoas envolvidas nas AEC, para também poderem indagar a origem e a veracidade destas declarações.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** na sequência do que falam e não querendo de forma alguma imiscuir-se nos assuntos que são da competência da Câmara e das nomeações perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se estas exonerações têm algum custo acrescido para a Autarquia e se há indemnizações a ponderar, ou não.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que o jurista é que vai avaliar, mas há a possibilidade de poder vir a trazer custos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** referiu que na sequência das palavras do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz têm estado bastante atento e expectante pelo documento das Opões do Plano e Orçamento e por isso queria fazer um apelo e pedir como pode ou a quem se poderá dirigir caso necessite de alguma explicação

sobre alguns dos valores que constam do Orçamento. No seu entender este orçamento devia vir acompanhado de um Plano explicativo destes valores para que qualquer pessoa o conseguisse ler.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que o documento que hoje foi entregue aos Srs. Vereadores é um documento base mas depois vai haver um outro documento onde explica precisamente o que o Sr. Vereador está a questionar.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge Silva da Costa** disse que esse documento explicativo das notas daquilo que é o Orçamento será o Plano onde deverá constar também, onde estão e para onde querem ir, e será com certeza na sequência desse documento elaborado pela Câmara sobre o qual teria todo o gosto em colaborar, caso entenda que está bem elaborado, ou então poder dizer que se calhar há outro caminho que é mais rápido para se atingir o mesmo objetivo, mas esse documento deveria complementar este porque só este traduz muito pouco. Entende que nesta fase era mais importante o Plano que propriamente o Orçamento.----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que o documento que lhes foi entregue hoje é para os Srs. Vereadores analisarem e se quiserem dar sugestões para o melhorar.-----

-----**Período da ordem do dia**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Obras Municipais**-----

-----**TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA EM PRESTAÇÕES - MARIA ANTÓNIA - LUGAR VALE DE NOGUEIRA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 976, de 2013.11.12, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: *“Dou conhecimento do requerimento da munícipe Maria Antónia, com registo de entrada n.º 6808 de 18.10.2013, no qual, solicita o fracionamento do pagamento da tarifa de ligação de saneamento em prestações mensais, referente ao prédio de que é proprietária, sita no lugar de Vale de noqueira em Ala. Sendo a referida tarifa no valor de 193,50€, e declarando a munícipe não ter possibilidades económicas para efetuar o pagamento de uma só vez, propondo o deferimento do pedido, ao abrigo do n.º 2 do art.º 51 do Regulamento Municipal de Águas Residuais do Concelho. Proponho ainda que, o pagamento seja efetuado em seis prestações, “número máximo de prestações previsto no R.M.A.R.C.”, no valor de 32,25€ cada, a pagar até ao dia 30 de cada mês, com início em Dezembro/13 e término em Maio/14”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar a munícipe Maria Antónia a pagar as faturas da tarifa de ligação de saneamento em prestações e de acordo com a informação.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A MORADIA UNIFAMILIAR - REQ: MARIA CELESTE CORRIÇA VAZ E MARIA MARGARIDA CORRIÇA VAZ**-----



-----Sobre o assunto presente a informação n.º 676, de 2013.11.12, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 528/2013 em 2013/08/14, informo o seguinte: 1. As requerentes pretendem que lhes seja concedida uma licença especial, pelo prazo de 30 dias, para a conclusão da obra licenciada em 1993, cujo licenciamento entretanto caducou, ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. 2. Estão em causa trabalhos de acabamentos exteriores (reboco e pinturas). Foram entregues novos documentos em substituição dos já caducados, pelo que poderá ser emitida a respetiva licença especial para conclusão da obra, pelo prazo proposto de 30 dias, sem direito a prorrogação, que deverá ser objeto de aditamento ao alvará de obras de construção. 4. Deve informar-se as requerentes para solicitar a emissão da Licença Especial de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. O Alvará de Autorização de Utilização deverá ser solicitado durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. 5. A não observação do exposto nas alíneas anteriores implica a caducidade e o arquivamento do processo”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de licença especial para conclusão da obra.**-----

-----**PRORROGAÇÕES - 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA - REQ: NELSON PAULO LUCAS GRANADEIRO - LOC: SOBREDA – MORAIS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 686, de 2013.11.14, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 692/2013 em 2013.11.05, informo o seguinte: 1. O requerente solicita a prorrogação do prazo para conclusão da obra, pelo período de 12 meses, cujo licenciamento foi deferido por despacho de 06.05.2011 do Vice-Presidente. 2. A fiscalização informa que a obra se encontra na fase de toscos, estando a cumprir o projeto aprovado. 3. O pedido enquadra-se no n.º 5 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual. 4. Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar a prorrogação do prazo para conclusão da obra, pelo período de 12 meses.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CRIAÇÃO DE SUÍNOS - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - REQ: UMBIGO DO MUNDO SABORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - LOC: CAMPO DE SANTA MARIA – MORAIS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 687, de 2013.11.14, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 705/2013 em 2013/11/08, informo o seguinte: 1. A empresa requerente, concluídas as obras de construção de edifício destinado a criação de suínos, no Lugar do Campo de Santa Maria - Morais, vem solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização. 2. O pedido está instruído com o livro de obras, devidamente preenchido, e com o termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra, no qual o mesmo declara que a obra está concluída e que foi executada de acordo com o projeto aprovado e com as condições da licença e que as alterações

efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. 3. Analisado o processo N.º 120/2012, e feitas as necessárias buscas nos serviços respetivos, verifica-se que nada consta quanto ao incumprimento de normas previstas em disposições legais aplicáveis e do livro de obra não consta assinalada a existência de factos contrários ao projeto. 4. O pedido está assim em condições de ser deferido, uma vez que não se verificam as hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. 5. No entanto, considerando o tipo de atividade em causa, e o facto da aprovação do projeto ter sido precedida da emissão de parecer por parte da Divisão de Obras Municipais, do médico veterinário municipal, e pela Delegada Concelhia de Saúde, para além da emissão de decisão final global da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, no âmbito do processo de licenciamento da atividade pecuária, esta divisão propõe que antes da emissão do alvará de autorização de utilização, se realize uma vistoria técnica. 6. Pelo atrás referido, entende esta divisão que devem igualmente integrar a referida comissão, o médico veterinário municipal, e a Delegada Concelhia de Saúde devendo também, em nossa opinião, comunicar-se à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte a data de realização da vistoria a fim deste organismo, querendo, poder realizar a sua vistoria em simultâneo. 7. Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, esta divisão propõe que a câmara municipal designe os técnicos para integrar a referida comissão, no mínimo de 3 sendo que, pelo menos dois, devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis). 8. À Consideração superior,-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou designar o Sr. Arq.º Jorge Guerreiro, Eng.º Paulo Vilares e o Fiscal Municipal Manuel Pires para integrarem a comissão de vistoria à construção de edifício destinado a criação de suínos no Lugar do Campo de Santa Maria.**-----

-----**PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 340/2007 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - REQ: MOGABRITA - SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, LDA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 189, de 2013.11.18, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: "Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Na sequência do decidido pela Câmara Municipal na sua reunião de 31.10.2013, sobre o pedido de declaração de interesse municipal da ampliação da pedreira n.º 4842, denominada Nossa Senhora do Monte n.º 2, solicitado pela empresa requerente foi a mesma notificada para, no prazo de 15 dias úteis, juntar ao pedido já entregue, elementos técnicos que permitam à



Câmara Municipal suportar a sua decisão nomeadamente, uma planta com a área actual da exploração e da futura ampliação, quantificação do n.º de postos de trabalho existentes e a criar no futuro, benefícios para a economia local, e documentos técnicos relativos ao processo de licenciamento em curso designadamente, eventuais decisões proferidas pela comissão técnica de acompanhamento, estudos sobre os impactes na paisagem e ambiente (ruído, poeiras, etc...), bem como as medidas propostas para a sua minimização, etc. 2. Um dos responsáveis pela empresa, Eng.º Fontes, esteve na Câmara Municipal e sobre este assunto, para além de fazer entrega dos documentos anexos a esta informação e da qual passam a fazer parte integrante (estudo de caracterização dos valores naturais relevantes na área envolvente à exploração e cópia do relatório elaborado pelo grupo de trabalho constituído nos termos do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro), recordou ainda do pedido feito pela empresa em 27/05/2009, para que toda a área da ampliação fosse classificada como área destinada a indústrias extractivas, no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal em curso, pedido esse que já incluía um levantamento topográfico com os limites dos terrenos propriedade da empresa e nos quais se inclui a ampliação agora pretendida. 3. Feito este esclarecimento prévio, cumpre informar: a) Toda a área constante do levantamento topográfico entregue pela empresa em 2009, e do qual se anexa uma cópia, integra a planta de ordenamento da proposta de revisão do Plano Director Municipal na categoria de espaços de recurso geológicos; b) De acordo com a carta da empresa, a empresa emprega 8 pessoas, estando prevista a admissão de mais 4, com o licenciamento da ampliação; c) No ponto 7.7 do relatório do grupo de trabalho é dito que "... a pedreira localiza-se numa área situada no interior do país, deprimida do ponto de vista económico, extremamente desertificada do ponto de vista demográfico, em que a população residente possui uma estrutura etária muito elevada. Trata-se ainda de uma região onde praticamente não existem empresas industriais sendo difícil criar condições para que populações mais jovens se possam fixar na região tendo em vista poder contrariar a situação actualmente existente que se tem vindo a degradar ao longo do tempo. A pedreira em análise actualmente garante a existência de 18 postos de trabalho directos assim como alguns indirectos. Trata-se de uma empresa que procede ao aproveitamento de um recurso endógeno que permite abastecer o sector das obras públicas e da construção civil, principal actividade económica da região, a par da actividade agrícola"; 4. A empresa está actualmente a laborar ao abrigo de um título de exploração concedido a título provisório, enquanto decorre o processo de licenciamento sendo que, pelo facto da pedreira se localizar em área que integra a Rede Natura 2000 – Sítio de Monte de Morais, a empresa está também a elaborar o respectivo estudo de impacte ambiental, conforme consta do ponto 8.1 do relatório do grupo de trabalho. 5. Em face do exposto e, considerando os elementos entregues pela firma requerente, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal, propor à Assembleia Municipal que declare como de Interesse Municipal, a ampliação da pedreira n.º 4842, denominada Nossa Senhora do Monte n.º 2, propriedade da empresa MOGABRITA – Sociedade de Britas de Mogadouro, Lda."-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal por unanimidade deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal relativo à ampliação da pedreira N.º 4842 denominada Nossa Senhora do Monte N.º 2, em exploração pela firma Mogabrita – Sociedade de Britas de Mogadouro, Lda, e localizada na Freguesia de Talhinhas, considerando: -----

- O interesse económico de manter a atividade no Município, uma vez que se trata da exploração de recurso natural endógeno, e da manutenção dos atuais postos de trabalho, com a perspetiva de criação de novos; -----

- O facto de no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso, a câmara municipal ter proposto que toda a área (a atual e da futura ampliação), seja classificada como Espaços de Recursos Geológicos; -----

Mais deliberou a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que a declaração de interesse municipal, seja acompanhada de uma recomendação à empresa proprietária da exploração e às entidades responsáveis pelo processo de licenciamento da ampliação da pedreira, com especial enfoque para a Direção Regional de Economia do Norte e o para o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, no sentido de todo o processo (licenciamento e futura exploração da pedreira), acautelar todas as questões relacionadas com a proteção do ambiente e da fauna e flora autóctones, bem como com a futura implementação do PRAP (*Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, que inclui as medidas ambientais, a recuperação paisagística e proposta de solução para o encerramento da pedreira*), previsto no Decreto-Lei N.º 270/2001, de 6 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei N.º 340/2007, de 12 de outubro, tudo isto considerando que a pedreira se localiza no SIC (sítio de importância Comunitária), PTCO0023 – Morais, o qual integra a Rede Natura 2000, e que tem particular importância no projeto do GeoPark Terras de Cavaleiros, e no desenvolvimento do turismo de natureza no Município de Macedo de Cavaleiros. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DAS INSTALAÇÕES SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 190, de 2013.11.18, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Os espaços que atualmente servem de instalações sociais para os trabalhadores afetos ao sector de Parques e Jardins do Município, e que adicionalmente também desempenham as funções de armazém de produtos fitossanitários e ferramentas para manutenção dos espaços verdes municipais, não reúnem as mínimas condições de segurança e dignidade que um espaço desta natureza deve ser nos dias de hoje. 2. Atenta a essa realidade foi solicitado ao gabinete de estudos e projetos, afeto a esta divisão que, em conjunto com o responsável por este sector, Eng.º Paulo Patrício, e tendo como ponto de partida um programa com a designação dos espaços mínimos a considerar, elaborasse um estudo prévio com uma proposta de edifício, destinado a acolher as instalações sociais para os trabalhadores afetos ao setor de Parques e Jardins e, em simultâneo, permita também o armazenamento dos produtos e maquinaria afetos



ao seu trabalho diário. 3. O estudo, que se anexa a esta informação e que da mesma passa a fazer parte integrante, prevê a construção de um edifício de um só piso, com uma área de construção de cerca de 130,00 m², e que contempla os seguintes espaços: Instalações sanitárias para homens, mulheres e pessoas com mobilidade condicionada; Espaço de refeições, com banca de cozinha e recuperador de calor; Gabinete para o responsável pelo serviço; Espaços autónomos para maquinaria, adubos, pesticidas e material mais ligeiro, e espaço coberto aberto, para proteção de maquinaria de maior dimensão. 4. Prevê-se, de acordo com o referido na memória descritiva, a construção de um edifício com recurso a materiais ligeiros e de construção rápida (estrutura ortogonal em perfis de ferro HEB de 140; As paredes exteriores serão em painéis VIROC pelo interior e chapa ondulada galvanizada pelo exterior; A cobertura, a 4 águas, será realizada em chapa perfilada), sendo que o custo estimado para a sua realização, é de aproximadamente 50.00€. 5. Face ao exposto e, considerando as condições atuais do edifício que serve de instalações sociais para os trabalhadores afetos ao sector de Parques e Jardins, esta divisão submete à aprovação da câmara municipal o estudo elaborado a fim de, em tempo útil, o gabinete de estudos e projetos poder elaborar o correspondente projeto de execução, e a obra ter execução física durante o ano de 2014”.

-----**O Sr. Vereador Eng.º Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou ao Sr. Presidente quantas instalações desta natureza tem o pessoal da Câmara, ou seja em termos práticos os funcionários “vestem-se e despem-se” em quantos locais?-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que esta situação ocorre pelo menos em 4 locais distintos, nomeadamente no armazém, oficinas, parques e jardins e no antigo matadouro, que é onde estão os cantoneiros de limpeza.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ao Sr. Presidente que na sua opinião quando surgem estas questões da divisão, as coisas tornam-se um pouco mais difíceis e ao mesmo tempo não há uma economia em escala, se tiverem em conta que o mesmo balneário ou o mesmo duche serve para 5 ou para 10 pessoas.-----

-----Pergunta também ao restante executivo se não lhes parece que neste aspeto se calhar os trabalhadores da Câmara estão demasiadamente desconcentrados e sob este ponto de vista se podiam até enriquecer as próprias instalações, até em termos de criar uma dimensão que permitisse que de hoje para amanhã pudessem preparar lá as refeições e de uma forma geral até concentrar ali todo o pessoal externo da Câmara Municipal.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que concorda com o Sr. Vereador, mas estão com um estudo prévio para fazer um armazém e parque de máquinas na Zona Oficial, que concentraria todo o pessoal operacional e também o parque de máquinas e materiais. A Câmara está a tentar desclassificar da reserva agrícola uma parte de terreno que pertence aos Mendonças, em Travanca, aproveitando a Câmara as infraestruturas que já lá existem e ao mesmo tempo fica perto de Macedo.-----

-----Referiu ainda que as instalações existentes neste momento no setor de Parques e Jardins está bastante degradada e o objetivo é dar um pouco mais de dignidade aos homens e

mulheres que lá trabalham.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por maioria com três votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto, Maria Manuela dos Santos e Rui Jorge da Silva Costa, deliberou aprovar o estudo prévio para elaboração do projeto de execução do novo edifício das instalações sociais dos trabalhadores do setor de parques e jardins, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Territorial.**-----

-----Os Srs. Vereadores, Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Maria Manuela dos Santos, fizeram a seguinte declaração de voto: “ Entendemos o problema que existe no que diz respeito às condições dos trabalhadores e da devida acomodação dos equipamentos mas que é uma solução que custando dinheiro e com a limitação que aqui foi levantada da legalidade da localização, vamos salvaguardar também que um dia a entidade que superentende o ribeiro possa vir a chatear.”-----

-----**Divisão de Administração**-----

-----**FESTA EM HONRA DE SANTA CATARINA - PEDIDO DE LICENÇA PARA FESTIVIDADE – ARCAS**-----

-----Dou o conhecimento do requerimento do Sr. Isolino Augusto Vasco, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 21835/13, em 2013.11.18, no qual solicita a licença de festividade para o dia 23 de Novembro na freguesia das Arcas em honra de Santa Catarina.-----

-----Relativamente a este assunto o Assistente Técnico, deu a seguinte informação: “Pode a Câmara Municipal deliberar a autorização da emissão da licença requerida nos termos do n.º 1, do art.º 29.º, do Dec-Lei n.º 310/2002, de 18/12 e conjugado com o art.º 50.º e 52.º do Regulamento do Exercício de Actividades Diversas Sujeitas a licenciamento municipal”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de licença para a festividade em honra de Santa Catarina para o dia 23 de Novembro.**-----

-----**FESTA EM HONRA DE SANTA CATARINA - PEDIDO DE LICENÇA PARA FESTIVIDADE - VILA NOVA DA RAINHA**-----

-----Dou o conhecimento do requerimento do Sr. Duarte Augusto Feliz, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 21741/13, em 2013.11.15, no qual solicita a licença de festividade para os dias, 23, 24 e 25 de Novembro na freguesia das Lamalonga – Vila Nova da Rainha em honra de Santa Catarina.-----

-----Relativamente a este assunto o Assistente Técnico, deu a seguinte informação: “Pode a Câmara Municipal deliberar a autorização da emissão da licença requerida nos termos do n.º 1, do art.º 29.º, do Dec-Lei n.º 310/2002, de 18/12 e conjugado com o art.º 50.º e 52.º do Regulamento do Exercício de Actividades Diversas Sujeitas a licenciamento municipal”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de licença para a festividade em honra de Santa Catarina para os dias 23, 24 e 25 de Novembro.**-----



-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 49.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro foi deliberado pela Câmara Municipal que na última reunião do mês do órgão fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestados os esclarecimentos que pretendam.**-----

-----Esteve presente nesta reunião o **Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros** que após ter cumprimentado todos os presentes e desejando boa sorte para o mandato de 2013/2017 distribuiu aos membros do Executivo o Relatório de Contas da Feira de S. Pedro/2013.-----

-----De seguida o **Sr. Presidente da Câmara** deu a palavra ao Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros, que de imediato passou à explanação do documento que acabara de distribuir justificando que este ano de 2013 foi a melhor Feira de S. Pedro que fizeram neste doze anos enquanto Presidente. Houve o fator tempo, que ajudou bastante e que é importante no decorrer da feira, mas também, as opções que tiveram em termos de alteração de feira e os artistas que escolheram, trouxeram bastante público. Os expositores ficaram todos muito satisfeitos tal como os visitantes. Mais disse que durante estes cinco anos, foi o ano em que tiveram mais público, mesmo com a crise que se atravessa. Todo este resultado revela que as opções que tiveram foram boas.-----

-----Mais informou que houve um diferencial em relação à feira anterior na ordem dos 41.000€, que na sua opinião são justificados com os 50% da reversão que deram aos expositores como estratégia da Feira pelo facto de fazer 30 anos, como também, as tendas que puseram para o artesanato de produtos regionais. As tendas e os 50% ficaram na ordem dos 71.000€ que ficaria um diferencial de 41.000€ menos os 71.000€ fica um diferencial de 30.000€. Nas entradas tiveram um aumento de 31.000€ em relação ao ano anterior e optaram por levar 5.00€ na entrada dos Xutos e Pontapés.-----

-----Mais disse que a Feira de S. Pedro esteve ao nível daquilo que Macedo de Cavaleiros merece e onde as outras feiras do Concelho se revêm nela e o resultado final foi positivo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que, como é habitual, não comentam o documento pelo facto de não o poderem analisar naquele momento, mas deu os parabéns à Associação Comercial por mais uma edição e como é evidente, já foi dito que a Feira de S. Pedro carece de alterações e é preciso olhar para ela e pensá-la para o futuro, mas é à Câmara Municipal e à Associação Comercial que assiste o dever de promover estas alterações.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** dirigindo-se ao Sr. Presidente da Associação Comercial disse que agradecia o documento, vão analisá-lo e se houver alguma nota farão chegar à Associação através do Vereador que está a representar a Câmara no Secretariado da Associação Comercial.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----Sendo dezassete horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----

